



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0109 | Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, do segundo período, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Indicações números 189, 191, 192, 193, 194 e 198/2023 – Programa, quebra-molas, calçada, praça, parquinho, rampa. Poder Legislativo. Moção número 73/2023. Aplausos. Poder Legislativo. O Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho solicitou vista do Projeto de Lei número 39/2023, Poder Executivo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 44/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 08/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 28 de Agosto de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE

ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadã Honorária a Nilda Maria Neves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória política e profissional, o Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, no exercício de suas competências, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica



Municipal e com fulcro no Dec. Leg. nº 02/2022, RESOLVE:
Art.2º Conceder Título Honorário de “CIDADÃ CARMENSE” a NILDA MARIA NEVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 29 de Agosto de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>